



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1678 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 15 de Julho de 2021

1

BOTUPREV

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 067, de 14 de julho de 2021,
concede aposentadoria voluntária de professor por Tempo de Contribuição à
servidora **NILZA CASSEMIRO MICHELETO**, de acordo com o artigo 40, §
1º, inciso III, alínea "a", c.c. § 5º, da Constituição Federal e artigos 40 e 41
da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 14 de julho de 2021

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV



PREFEITURA DE
BOTUCATU

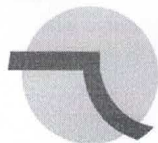
ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1678 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 15 de Julho de 2021

2



BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BOTUCATU

PORTARIA Nº 66
13 DE JULHO DE 2021

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais;

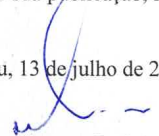
RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora Marcela Liebana Rodrigues, CPF: 319.247.088-76 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 006/2021 do BOTUPREV; Processo Administrativo nº 162/2021; Dispensa nº 005/2021 do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e/ quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante do Botuprev anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

Botucatu, 13 de julho de 2021.


Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Divisão de Convênios - Terceiro Setor

Termo de Fomento nº: 105/2021F
Processo Administrativo: 24.393/2021
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação Comunitária João de Barro
Objeto: atendimento de 50 crianças e adolescentes através do projeto LAJE
Valor: R\$ 15.414,31
Vigência: 06 meses
Assinatura: 12/07/2021

Termo de Aditamento nº: 106/2021F
Processo Administrativo: 24.395/2021
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Associação Ide de Assistência a Infância e a Juventude
Objeto: Aditamento do termo de fomento 70/2021F
Valor: R\$ 12.000,00
Vigência: 06 meses
Assinatura: 12/07/2021

Termo de Fomento nº: 107/2021F
Processo Administrativo: 25.126/2021
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Núcleo de transformação social
Objeto: atender 179 crianças e adolescentes.
Valor: R\$ 28.960,49
Vigência: 06 meses
Assinatura: 12/07/2021

Termo de Fomento nº: 108/2021F
Processo Administrativo: 26.720/2021
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/ CMDCA - Gabinete do Prefeito
Conveniada: Creche e Berçário "Criança Feliz"
Objeto: atender 200 crianças e adolescentes de 06 anos a 17 anos e 11 meses
Valor: R\$ 98.502,51
Vigência: 06 meses
Assinatura: 06/07/2021

PORTARIA Nº 150

I - **DESIGNAR, Valéria Cícera da Silva, na área assistencial, e Bruno Silveira de Melo, Murilo Pércário Rodrigues e Luís Sérgio de Oliveira, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 105/2021F, Processo Administrativo nº 24.393/2021, da entidade Associação Comunitária João de Barro, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.**

PORTARIA Nº 151

I - **DESIGNAR, Valéria Cícera da Silva, na área assistencial, e Bruno Silveira de Melo, Murilo Pércário Rodrigues e Luís Sérgio de**

, 15 Oliveira, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 107/2021F, Processo Administrativo nº 25.126/2021, da entidade Núcleo de transformação social, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

PORTARIA Nº 152

I - **DESIGNAR, Valéria Cícera da Silva, na área assistencial, e Bruno Silveira de Melo, Murilo Pércário Rodrigues e Luís Sérgio de Oliveira, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 108/2021F, Processo Administrativo nº 26.720/2021, da entidade Creche e Berçário "Criança Feliz", nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2260, de 12 de julho de 2021 - CONCEDER a servidora ALINE PARADA DA SILVA FERREIRA, Chefe da Divisão Administrativa, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, 15 dias, de 20/7/2021 a 03/8/2021 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011 (NR).

EDNA DEL' OMO FRANCO
Subdiretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.